ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 124/XII – "PELA PREVISIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA DOS AÇORES"

Ponta Delgada, 21 de novembro de 2022

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 124/XII – "Pela previsibilidade e adequação dos recursos humanos e financeiros das juntas de freguesia dos Açores".**

O mencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 21 de junho de 2022 com urgência e dispensa de exame em Comissão, tendo sido enviado à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, em 11 de julho de 2022.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, subscrito pelo Grupo Parlamentar do PS, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.os 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro)

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto de 2021 e pela Resolução n.º 52/2021 de 25 de outubro de 2021, a matéria em apreço – "Administração Local" - é da competência da Comissão Especializada Permanente de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A presente iniciativa legislativa tem por objetivo recomendar ao Governo Regional que este:

1 – Promova a alteração da vigência dos acordos, protocolos e contratos-programa celebrados entre o Governo Regional e as Juntas de Freguesia da Região, para um prazo até 31 de dezembro de 2024, no sentido de lhes dar maior previsibilidade.

2 - Promova a alteração da participação financeira da Região dos acordos, protocolos e contratos-programa celebrados entre o Governo Regional e as Juntas de Freguesia da Região, para o período orçamental de 2022, 2023 e 2024, no sentido de lhes dar maior sustentabilidade financeira.

3 - Proceda à prorrogação urgente e extraordinária, pelo prazo máximo de mais doze meses, da afetação às Juntas de Freguesia da Região, de trabalhadores que estiveram ou estejam abrangidos por programas de inserção profissional, nos últimos seis meses, no sentido de dar às juntas de freguesia maior capacidade técnica para cumprir com as respetivas competências.

Em sede de exposição de motivos, refere o proponente que "Como é público as Juntas de Freguesia dos Açores debatem-se, no momento presente, com problemas graves de falta de recursos humanos, bem como com limitados recursos financeiros para contratação de mais trabalhadores, face ao acervo de competências que pela lei ou por contrato ou protocolo vão assumindo para fazer face às necessidades das respetivas populações.

Se parte destes problemas deriva de limitações legais decorrentes da Lei de Finanças Locais, outra decorre das opções políticas que, recentemente, foram assumidas na Região e que, direta ou indiretamente, influenciaram decisões e opções políticas e orçamentais dos executivos das nossas freguesias, muitos deles recém-eleitos, surpreendidos pela impossibilidade de fazer concretizar muitos dos compromissos que assumiram perante as suas comunidades.

Neste particular releva a decisão assumida pelo Governo Regional dos Açores de acabar, por mero capricho ideológico, com os colaboradores inscritos em Programas Ocupacionais nas freguesias da Região, sem ter acautelado qualquer alternativa para as pessoas e para as instituições.

Ora, o resultado imediato dessa decisão tem sido de que as Juntas de Freguesia, na sua grande maioria, não estão a conseguir dar resposta aos trabalhos que antes faziam de limpeza e manutenção dos espaços públicos e ecopontos, por exemplo, mas também de transporte de crianças e idosos, trânsito, habitação, apoio social, educação, cultura e desporto, entre tantos outros serviços.

Terminar com os Programas Ocupacionais foi assim uma opção política do Governo Regional, mas como todas as opções, ela devia ter sido avaliada e ponderados os seus efeitos. E, neste momento, esses efeitos são preocupantes e as respostas no mínimo contraditórias.

O Governo Regional anunciou no passado dia 7 de maio, um reforço, para este ano, na dotação prevista para o programa "ECO-FREGUESIA, freguesia limpa" no valor de 1 milhão de euros, referindo a Senhora Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, que – por via disso – seria possível reforçar a capacidade financeira das Juntas de Freguesia "com o intuito de poderem recrutar recursos humanos pela via da contratação em vez de recorrer de forma frequente e sistemática aos programas ocupacionais". Ora, mesmo que não quiséssemos classificar essa solução de ilegal, que o é face à Lei de Finanças Locais, ela, como facilmente se percebe, não é exequível. Basta atender aos custos de contratação de um trabalhador pelo período de um ano, com todos os seus direitos garantidos (remuneração e prestações sociais).

Talvez por isso, a 8 de junho, o Presidente do Governo dos Açores, recebendo a delegação da ANAFRE, e sem se comprometer no que às suas competências diz respeito, tenha preferido o escudo de uma futura revisão da Lei das Finanças Locais e um futuro, e incerto, regime de cooperação técnica e financeira com as freguesias para promover "um reforço de meios financeiros para as freguesias no seu todo e em particular para as freguesias das Regiões Autónomas", com "sobrecustos associados".

Acontece que, uma semana decorrida após essas declarações, a 14 de junho, em resposta a um Requerimento do PS, o Governo Regional alvitra o programa PROSA QUALIFICA, como espécie de cura para todos os males, e para a questão dos trabalhadores das Juntas de Freguesia em particular, parecendo esquecer que os impedimentos previstos nesse mesmo programa inviabilizam o objetivo pretendido pelas Juntas de Freguesia da Região.

Mais uma vez e, tal como já vem acontecendo nas escolas dos Açores, o Governo teve pressa e, com essa pressa, abandonou as Juntas de Freguesia dos Açores e os seus trabalhadores à sua sorte!

Facto é que não se vislumbra qualquer medida imediata, concreta e real, a ser tomada pelo Governo Regional para ajudar as Juntas de Freguesia dos Açores a solucionar estes problemas. Facto é que, a exemplo de muitas outras situações, o Governo Regional falha na ação.

Como o Governo Regional tem obrigação de saber para qualquer Junta de Freguesia poder promover a contratação de trabalhadores, mesmo que não seja para o quadro de pessoal da autarquia, está obrigada legalmente a ter previsão e receita própria e certa suficiente para esse efeito, salário e prestações sociais, e pelo tempo de duração do mesmo.

Isto é, a exemplo da situação dos contratos inter-administrativos entre os municípios e as Juntas de Freguesia celebrados para o espaço temporal de um mandato, torna-se crucial assegurar uma previsibilidade e estabilidade financeira e contratual nas relações de cooperação entre o Governo Regional e as Juntas de Freguesia que permita a estas

instituições a contratação de recursos humanos alocados às competências que pretendem desenvolver.

Ora o que oferece, neste momento, o Governo Regional às Juntas de Freguesia dos Açores e aos seus fregueses é precisamente o oposto, é um cenário incerto, casuístico, contraditório e até inexequível no seu tempo e modo."

CAPÍTULO III

DILIGÊNCIAS

Na reunião realizada a 1 de setembro de 2022, o proponente procedeu à apresentação da presente iniciativa Legislativa.

Na mesma reunião, a Comissão deliberou, por maioria, ouvir, de forma presencial ou com recurso a meios telemáticos, o Membro do Governo Regional com competência na matéria, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

CAPÍTULO IV

AUDIÇÕES

Da apresentação da iniciativa pelo proponente:

O Deputado Manuel Ramos (PS) apresentou a iniciativa fazendo referência que os Açores debatem-se com problemas graves de falta de recursos humanos, bem como com limitados recursos financeiros para contratação de mais trabalhadores de modo a satisfazer com eficácia, proximidade e celeridade a resolução dos problemas dos fregueses açorianos.

Referiu também que se parte deste problema advém das limitações da Lei das Finanças Locais, a outra parte vem da redução drástica e colocação de entraves à alocação de programas ocupacionais nas autarquias de freguesia, despejando-as de um momento para outro de recursos humanos para dar uma resposta eficaz às necessidades das populações das freguesias açorianas.

Terminar com os programas ocupacionais foi uma opção política do governo regional, mas como todas as opções ela deveria ter sido avaliada e ponder os seus efeitos. Neste momento, esses efeitos são desastrosos para os ocupados, que muitas vezes ficam com falta de rendimentos e que a única solução que as Juntas de Freguesia têm para contratar e, assim, superar esta carência, é através da contratação precária e a recibo verde, o que não melhora em nada o vínculo laboral, para além das recomendações do Tribunal de contas que desencorajam fortemente este tipo de contratação.

Assumiu que com esta mudança de estratégia e ação política, onde o atual governo privilegia os programas de apoio à contratação, as freguesias ficam de fora e os próprios serviços da região sentem dificuldades em cumprir com os seus deveres e deixou o exemplo do balcão de informação turística do aeródromo da ilha Graciosa, que desde maio não tem nenhum colaborador, tem antes e apenas uns meros panfletos abandonados à sua sorte e ainda o exemplo dos espaços verdes junto às estradas regionais, em que a vegetação começa a ser abundante.

Concluiu que esta tomada de decisão foi prematura, não traz benefícios a nenhuma das partes e continua a faltar mão de obra no setor privado. A formação profissional ministrada aos ocupados do programa Prosa.Qualifica serve apenas para cumprir calendário e dar suporte à denominação do programa, onde os resultados são duvidosos ou desconhecidos.

Considerou que os programas ocupacionais financiados pelo Fundo Social Europeu foram fundamentais para a dignidade de muitos açorianos que deixaram de receber Rendimento Social de Inserção (RSI) e passaram a usufruir algum rendimento, fruto do seu trabalho. Deixou ainda nota que as pessoas que estão ao abrigo de programas ocupacionais não invalida que a qualquer momento esses mesmos ocupados ingressem o mercado de trabalho. Nesta viragem política, o Governo dos Açores, privilegia apoiar as empresas, apoiando a contratação com requisitos difíceis de reunir.

Referiu que o anúncio feito pelo Governo Regional sobre o reforço de 1 milhão de euros na dotação prevista para o programa EcoFreguesias fica aquém das necessidades das Juntas, uma vez que na maioria das dessas Juntas será um reforço apenas de cerca de 5.000,00€, e não serve para colmatar os constrangimentos que a alteração Legislativa provocou, acrescentando o fator da Lei de Finanças Locais não permitir contratações,

uma vez que não é receita própria. Deu nota ainda que, aquando da reunião do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores com a ANAFRE, tenha preferido um discurso sobre a uma possível revisão da Lei de Finanças Locais e ainda sobre um novo regime de cooperação técnica e financeira com as freguesias para promover um reforço de meios financeiros.

Salientou que a alteração que o Governo Regional realizou no Prosa.Qualifica esquece os impedimentos previstos nesse mesmo programa de inviabilizar o objetivo pretendido pelas Juntas de Freguesia da Região. Defendeu que o que o Governo Regional oferece, neste momento, às Juntas de Freguesia dos Açores é um cenário incerto, casuístico, contraditório e até inexequível no seu tempo e modo.

Por fim, concluiu que é fundamental que o Governo Regional dos Açores seja solidário com as Juntas de Freguesia e consiga dar uma resposta cabal e eficaz às suas necessidades.

Da audição ao Vice-Coordenador Regional, José Manuel Resendes Leal, e ao Vogal, Marco Paulo Pacheco Furtado, da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), ocorrida a 28 de setembro de 2022:

O Senhor Vice-Coordenador Regional, José Manuel Leal, começou por referir que todos os apoios que reforcem e garantam mais condições e recursos às Juntas de Freguesia são positivas, tal como é a iniciativa apresentada pelo Partido Socialista e que todas as situações relacionadas com recursos humanos nas Juntas de Freguesias dizem respeito à Lei de Finanças Locais.

Relembrou que a ANAFRE defendeu, por diversas vezes, uma revisão dessa lei e da necessidade de serem encontradas soluções ou medidas legislativas mais robustas e permanentes, ao contrário de soluções excecionais e temporárias como recomenda a iniciativa, que possam dar maior estabilidade laboral aos trabalhadores e maior previsibilidade a quem tem de gerir os escassos recursos que cada uma das Juntas de Freguesia possui.

O Senhor Vice-Presidente disse ainda que, grande parte daqueles que são abrangidos pelos programas ocupacionais, não quererem esta modalidade porque percebem que

esta não cria qualquer estabilidade labora, não permite garantias bancárias e, por essa via, não permite pedir empréstimos.

Por sua vez, o Senhor Marco Furtado, Vogal da ANAFRE, referiu que tem sido uma luta intransigente das Juntas de Freguesia na defesa de uma maior estabilidade e previsibilidade na gestão de recursos humanos. Relembrou que, muitas vezes, as Juntas de Freguesia são conectadas por usar os programas ocupacionais como mão de obra barata e por questões eleitoralistas, o que, na sua opinião, não corresponde à realidade, uma vez que as Juntas de Freguesia recorrem as estes programas por estarem limitadas, em termos de recursos financeiros, na contratação de trabalhadores para fazer face às necessidades de cada freguesia.

Relembrou que o Projeto de Resolução apresentado é positivo, mas que o mesmo não define uma estratégia permanente para as Juntas de Freguesia e que poderá, inclusive, fazer com que as Juntas recorram à contratação de prestações de serviços, em vez de uma contratação estável e com contrato digno. Informou que a ANAFRE realizou um levantamento real de quantos trabalhadores necessitava cada junta e que esse total era, neste momento, de 900 trabalhadores para todas as Juntas da Região.

Salientou que é necessário preceder-se com a alteração da Lei de Finanças Locais para que possam ser atribuídos mecanismos às Juntas de Freguesia que permitam que estas possam contratar trabalhadores suficiente para cumprir aquelas que são as obrigações, as necessidades e os deveres das Juntas e que a atribuição seja feita com critérios objetivos e claros, desde logo que tenha critério populacional e de dimensão da própria freguesia, para não acontecer aquilo que acontecia antes, em que eram atribuídas vagas de programas ocupacionais sem critérios e de forma conveniente para alguns.

O Senhor Marco Furtado continuou a fazer uma apreciação à iniciativa do PS, referindo que as Juntas de freguesia têm, atualmente, uma série de competências, que lhes são delegadas, nomeadamente competências nas áreas da educação, desporto, ambiente, saúde, ação social, entre outros serviços que executam pela sua proximidade, o que leva a que as pessoas recorram sempre e em primeiro lugar a estas entidades, mas que não recebem o devido reforço financeiro. Alertou que o apoio que poderá ser atribuído às Juntas de freguesia deve ser um apoio para quatro anos para, assim, dar maior previsibilidade a quem tem de gerir financeiramente as Juntas.

A Deputada Alexandra Manes (BE) questionou o número de pessoas que estão ao abrigo dos programas ocupacionais nas Juntas de Freguesia e se a ANAFRE considera que a iniciativa oferece maior previsibilidade e estabilidade às Juntas de Freguesia, salientado que as medidas apresentadas têm caráter excecional, mas podem acautelar diversas situações que têm sido manifestadas por vários presidentes de junta de freguesia e também porque não é possível alterar uma Lei, como a Lei de Finanças Locais, de um momento para o outro.

O Senhor Vice-Coordenador relembrou também que a Delegação da ANAFRE nos Açores tem defendido as preocupações das Juntas de Freguesia sobre toda esta situação e tem estado ao lado das suas Juntas, aliás, como não podia deixar de ser, e como é sua obrigação, e criticou o facto de não ter havido um diálogo com as juntas ou com quem as representa, ante de tomar qualquer decisão. No entanto, o Governo Regional recebeu sempre e mostrou-se sempre disponível para ouvir a ANAFRE para encontrar uma solução, como veio a acontecer. Salientou que as Juntas de Freguesia colmatavam necessidades e pedidos das suas populações através de pessoas que tinham por estes programas, quer eletricistas, carpinteiros, pintores, entre outros e que agora como não têm essas pessoas a prestar trabalhos para as Juntas, estas não conseguem ir ao encontro das necessidades das suas populações.

Seguidamente, o Senhor Marco Furtado respondeu que, como já tinha referido, existe um levantamento das necessidades de cada junta no que concerne a necessidades permanentes e que esse levantamento indica que são necessárias cerca de 900 pessoas para o total das freguesias dos Açores.

Enalteceu, uma vez mais, que todos os apoios que venham a beneficiar e atribuir um reforço financeiro às Juntas é importante e positivo, mas que esse reforço seja permanente, ou seja, que esteja plasmado na Lei de Fianças Locais, que não seja da vontade de um determinado partido que está no poder, mas que no próximo ano já não tem o mesmo entendimento e decide reverter o apoio.

A Deputada Alexandra Manes voltou a intervir para solicitar aos representantes da ANAFRE que esclarecessem se foram auscultados antes ou depois da tomada de decisão por parte do Governos dos Açores e se consideram que esta iniciativa poderá ser uma

boa solução, apesar de ser excecional, enquanto se define uma Lei de Finanças Locais adequada às necessidades.

O Senhor Vice-Coordenador respondeu que, no início do processo da diminuição do número de programas ocupacionais, a Delegação da ANAFRE nos Açores tinha outro Coordenador e que lhe foi transmitido que não tinha havido qualquer contacto prévio da decisão, mas que não pode confirmar. Em relação ao facto de esta iniciativa ser ou não uma boa iniciativa, o Senhor Vice-Coordenador referiu que a iniciativa é boa, mas não ser suficiente porque não resolve em definitivo as dificuldades que as Juntas passam e salientou que estas dificuldades não são recentes, são dificuldades antigas, mas que foram disfarçadas com a atribuição de trabalhadores através dos programas ocupacionais, que vieram a beneficiar as Juntas, mas também as pessoas que estavam a viver uma situação de crise profunda e onde o desemprego era muito elevado.

O Senhor Marco Furtado interveio de seguida referindo que existem muitas Juntas de freguesia que estão a equacionar não continuar com algumas delegações de competências, uma vez que terão muito menos pessoas para executar os trabalhos a que estão obrigados com essas competências que são, em grande parte, das Câmaras Municipais. Mais uma vez, afirmou que a iniciativa é positiva, mas que não resolve o problema da estabilidade que é necessária, quer para as pessoas, quer para as Juntas de freguesia, e que estas dificuldades farão com que hajam menos pessoas com vontade e disponibilidade de serem candidatas às Juntas de freguesia.

O Deputado Berto Messias (PS) começou a sua intervenção ressalvando que a iniciativa do Partido Socialista pretende colmatar as dificuldades criadas pelo próprio Governo dos Açores com a redução inesperada e abrupta dos programas ocupacionais, que gerou a um conjunto significativo de constrangimentos para as freguesias, no âmbito das capacidades de dar resposta às necessidades dos fregueses. Salientou ainda que esta situação é transversal a toda a Região e que a grande maioria dos presidentes de junta, independentemente dos seus partidos, têm reclamado.

O Senhor Deputado referiu ainda que concorda com a preocupação manifestada pelos representantes da ANAFRE quando se referem à necessidade de criar uma maior previsibilidade e estabilidade em prever, planear ou planificar o trabalho para os quatro anos de mandato e que esta questão está precisamente plasmada nos pontos 1 e 2 do

Projeto de Resolução, em que refere que esta deve promover a alteração da vigência dos acordos, protocolos e contratos-programa celebrados entre o Governo Regional e as Juntas de Freguesia da Região, para um prazo até 31 de dezembro de 2024.

O Senhor Vice-Coordenador interveio referindo que a iniciativa apresentada é, sem dúvida, um passo importante para reduzir as dificuldades, mas que não é suficiente. Relembrou, uma vez mais, que é importante que aproveitemos esta oportunidade para dar um passo maior na resolução desta problemática.

Seguidamente, a Deputada Sabrina Furtado (PSD) pediu a palavra para referir que o Projeto de Resolução do Partido Socialista propõe tratar um problema conjuntural, mas que não resolve o problema estrutural antigo e que está relacionado com a falta de trabalhadores nas Juntas de Freguesia da nossa Região. Lembrou também que o Projeto de Resolução em causa poderia incidir-se sobre o Decreto Legislativo Regional 32/2002/A que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre administração regional e a administração local ou ter a propositura de apresentar uma Anteproposta de Lei sobre esta matéria e ser debatida, mais tarde, na Assembleia da República onde o próprio Partido Socialista tem maioria absoluta. A Deputada lembrou que o PSD, CDS-PP e PPM apresentaram, recentemente, uma Anteproposta de Lei em defesa dos presidente de Junta que sejam funcionários públicos, de também terem direito de ser pagos a meio tempo, tal como os restantes, esperando que a maioria absoluta do PS na Assembleia da República aprove a alteração em causa e, assim, haver maior justiça entre presidentes de Junta.

A Deputada considerou que o Projeto de Resolução apresentado pelo Partido Socialista está enviazado quanto a alguns considerandos, nomeadamente quanto ao seguinte parágrafo *"Neste particular releva a decisão assumida pelo Governo Regional dos Açores de acabar, por mero capricho ideológico, com os colaboradores inscritos em Programas Ocupacionais nas freguesias da Região, sem ter acautelado qualquer alternativa para as pessoas e para as instituições"* e questionou se os programas ocupacionais tinham terminado, como refere no parágrafo mencionado, ou se foi interrompida a sequencialidade de entidade e ainda se as Juntas de Freguesia podem ou não candidatar-se a qualquer programa ocupacional.

Continuou questionando se a ANAFRE expôs todos estes problemas ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, aquando da audição da ANAFRE com o Governo dos Açores, e que respostas obtiveram, uma vez que há outro considerando no Projeto de Resolução que é contraditório com aquilo que foi público dessa reunião, nomeadamente *"Ora o que oferece, neste momento, o Governo Regional às juntas de freguesia dos Açores e aos seus fregueses é precisamente o oposto, é um cenário incerto, casuístico, contraditório e até inexequível no seu tempo e modo".*

A Deputada considerou que, na última década, os Governos do Partido Socialista promoveram preacariedade nas Juntas de Freguesia e em outras instituições da Região com fins eleitoralistas e que quer, o mesmo Partido Socialista, que este Governo resolva um problema profundo quando não foram capazes de o resolver em dez anos. Relembrou ainda que o Senhor Presidente do Governo Regional foi um dos melhores autarcas dos Açores, que sempre tratou todas as Juntas de Freguesia do concelho de Ponta Delgada por igual, ao contrário do que os Governos Socialistas fizeram, tendo discriminado Juntas com a atribuição de vagas para programas ocupacionais, como confirma a resposta a um requerimento apresentado pelo PSD sobre essa matéria.

Para terminar, a Deputada reforçou a concordância com a ANAFRE da necessidade de se preparar o futuro do Poder Local e das Juntas de Freguesia e que, na opinião do Partido Social Democrata, seria importante haver união em defesa da alteração da Lei de Finanças Locais, como foi defendido também pela própria ANAFRE, onde se deve colocar primeiro os Açores e, nesse sentido, defender cada uma nas Juntas de Freguesia e solicitou o envio do levantamento das necessidades efetivas de cada uma das Juntas de Freguesia e que foi realizado pela ANAFRE.

O Senhor José Manuel Leal respondeu que o Governo dos Açores não terminou com os programas ocupacionais, uma vez que ainda tem vários projetos com pessoas dos programas ocupacionais que estão a decorrer, nomeadamente em programas como o PROSA, CEI, CTTs, e salientou que qualquer Junta de Freguesia pode fazer novas candidaturas a programas ocupacionais. Referiu que houve sim diversas alterações e restrições que estão a criar situações que prejudicam as Juntas de Freguesia, entre elas a sequencialidade das mesmas pessoas nas mesmas entidades, por vários anos consecutivos, como acontecia anteriormente, o PROSA que passou para pessoas com mais de 55 anos de idade, entre outras medidas que foram tomadas.

Por seu turno, o Senhor Marco Furtado respondeu à Deputada Sabrina Furtado reforçando que os programas continuam abertos, aliás, como referiu o Senhor José Leal na sua intervenção anterior. Enalteceu que, na sua visão, o que este Governo Regional pretendeu fazer foi terminar com a sequencialidade de programas em que as pessoas poderiam estar diversos anos, de programa em programa, sem qualquer estabilidade e em modo precário. É natural que esta medida veio prejudicar as Juntas de Freguesia por não terem capacidade de contratação. Quanto à audição da ANAFRE com o Senhor Presidente do Governo dos Açores, o Senhor Marco Furtado, salientou que houve abertura por parte do Governo a encontrar uma solução para esta situação e que poderia passar por delegações de competências, entre o Governo Regional e as Juntas de Freguesia, atribuindo, assim, mais meios financeiros para que estas pudessem realizar aquelas que são as suas tarefas, mas que esse reforço financeiro tinha de ser equitativo e baseado num estudo para não acontecer o que acontecia no passado, em que haviam Juntas que tinham tudo e outras nada. Referiu ainda que os apoios que pudessem ser atribuído pelo Governo não podem ser apoios diretos à contratação, visto que a Lei não o permite.

O Senhor José Leal voltou a usar da palavra para referir ainda que o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores informou que estava a ser preparado um novo regime técnico financeiro de colaboração com as Juntas de Freguesias e que esse regime inclui um reforço de apoios, mas de forma equitativa.

Seguidamente, o Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) questionou se houve, no passado, alguma alteração à Lei, relativamente às competências das Juntas de Freguesia, que tenha levado à necessidade de serem criados estes programas ocupacionais, uma vez que a Lei alterou as competências das Juntas, mas não atribui os mecanismos para que estas consigam contratar os funcionários para acudir às necessidades de cada uma.

O Senhor Vice-Presidente da ANAFRE respondeu que o problema que se assiste é um problema estrutural, que afeta todas as Juntas de Freguesia da Região, e que merece uma reflexão profunda para que se proceda com as alterações necessárias na Lei para que se criem melhores condição às Juntas de Freguesia no que diz respeito ao número de colaboradores que cada uma tem. Afirmou, novamente, que a ANAFRE considera que a iniciativa do PS é positiva, mas que é necessário ir mais além para a resolver de forma definitiva todo este problema que, segunda se recorda, tem mais de dez anos.

Para terminar, o Deputado João Vaz Costa questionou se a ANAFRE tinha algum levantamento do número de colaboradores que as Juntas de Freguesia precisam para executar as suas tarefas diárias, sem contabilizar os colaboradores necessários para executar as tarefas oriundas das delegações de competências e que constrangimentos existem, ao nível de recursos humanos para as Juntas de Freguesia, se os programas ocupacionais não terminaram, como foi assumido pela ANAFRE. Questionou também que, em vez de serem transferidas verbas com as delegações de competências, se fosse mais razoável e conveniente para as Juntas de Freguesia disponibilizar um número de trabalhadores para executarem esses trabalhos.

O Senhor José Leal respondeu que existe um levantamento que indica que há a necessidade de 900 trabalhadores para as Juntas de Freguesia, todavia, esse levantamento diz respeito a todas as necessidades, portanto com os trabalhadores das delegações de competência incluídos. Quanto à segunda questão, o Senhor José Leal respondeu que os constrangimentos que existem não são derivados do terminar dos programas ocupacionais, porque estes não acabaram, mas sim das restrições e das novas medidas que estão a ser implementadas e que trouxeram uma série de problemas ao nível da falta de mão de obra para as Juntas executarem as suas tarefas.

Seguidamente, o Senhor Marco Costa referiu que para as Juntas de Freguesia o importante é ter mecanismos para a contratação ou mesmo para a transferência de meios humanos para fazer face às necessidades de executar os seus trabalhos.

Da audição ao Vice-Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), Alexandre Gaudêncio, ocorrida a 6 de outubro de 2022:

O Senhor Vice-Presidente da AMRAA, Dr. Alexandre Gaudêncio, começou por referir que todas as iniciativas de âmbito legislativo sobres autarquias locais são da responsabilidade da Assembleia da República.

Enalteceu que a preocupação manifestada na iniciativa é transversal a todos os Municípios dos Açores e às Juntas de Freguesia, todavia é a Assembleia da República que tem a responsabilidade de fazer alterações à Lei, neste caso em concreto à Lei de Finanças Locais. Reiterou que existe a necessidade de fazer uma revisão de forma

profunda, que possa ir ao encontro das necessidades das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia e que resolva um problema antigo que está relacionado com a falta de trabalhadores nas Juntas de Freguesia, em especial, mas também em algumas autarquias municipais. Há cerca de 12 anos até ao momento que grande parte das autarquias locais se socorriam dos programas de emprego do Governo Regional para colmatar necessidades prementes daquelas que são as suas tarefas e, salientou, que em junho desde ano foi realizado um levantamento que indicou que estavam cerca de 1660 trabalhadores ao abrigo de programas de emprego nas Câmaras Municipais dos Açores, sendo que a autarquia que tinha mais trabalhadores através desse programas era a autarquia da Povoação, com cerca de 220 trabalhadores. No entanto, o propósito destes programas de emprego não vai ao fundo da questão, pelo contrário, são medidas paliativas que serviam muitas vezes para a colmatar alguma taxa de desemprego mais elevada e também para haver alguma justiça social, ou seja, que no fim do mês aquelas pessoas desempregadas tivessem algum rendimento. Salientou ainda que em mandatos anteriores havia alguma discriminação por não existirem critérios para a atribuição das vagas dos programas de emprego, tendo feito, inclusivamente, um pedido de esclarecimento ao Governo dos Açores pelo número insignificante de vagas que eram atribuídas à Câmara a que preside, em comparação com outras autarquias. Reforçou também que, ao contrário do que é dito no preambulo do Projeto de Resolução do PS, os programas de emprego não terminaram, houve antes uma reformulação nesses mesmo programas.

Defendeu a necessidade de serem criados mecanismos que consigam atribuir capacidades financeiras às autarquias para que possam colmatar as necessidades permanentes de pessoal, para não acontecer o que acontecia no passado em que ano após ano estas pessoas transitavam de programas em programas, durante vários anos, alguns casos cerca de 7 anos consecutivos em programas e onde se mantinha uma precariedade laboral extremamente prejudicial para as famílias açorianas.

A Deputada Alexandra Manes começou por demonstrar satisfação pelo Senhor Vice-Presidente não concordar com o uso abusivo de programas ocupacionais, no entanto, relembrou, que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo Dr. Alexandre Gaudêncio, tinha, em junho passado, cerca de 76 pessoas contratadas através de programas de emprego e que, provavelmente, grande partes desses trabalhadores

executam tarefas de necessidades permanentes e questionou como pretende colmatar essa necessidade se perder estes 76 trabalhadores.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal da Ribeira Grande já anunciou e está a tratar de todo o processo para a abertura de 100 novas vagas para o quadro da Câmara Municipal por forma a colmatar a falta de mão de obra de necessidades permanentes que existem na autarquia. Reforçou ainda que a AMRAA não é contra os programas de emprego, são sim contra a precariedade laboral das pessoas que estão ao abrigo desses mesmos programas, apesar de considerar que esta foi uma ferramenta importante para amenizar questões derivadas da crise que se viveu, desde logo a questão do elevado número de desempregados que havia na altura.

O Senhor Vice-Presidente da AMRAA enalteceu ainda que muitos dos quadros nas autarquias locais estão envelhecidos e que, por essa via, há a necessidade de um rejuvenescimento e esse rejuvenescimento só se realiza com a contratação de novas pessoas, tal como a Ribeira Grande e outras autarquias estão a fazer.

A Deputada Alexandra Manes voltou a usar da palavra para perguntar como é que as autarquias locais iriam executar as suas tarefas diárias se os 1660 trabalhadores por programas de emprego nas Câmaras Municipais e os 878 nas Juntas de Freguesia saíssem todos.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que cada autarquia tem a sua autonomia financeira própria e a resolução depende muito da saúde financeira de cada uma, se pode ou não abrir novas vagas de quadro e adiantou que algumas autarquias já demonstraram que estão a trabalhar para abrir essas novas vagas, até porque, salientou, que em alguns casos, se não o fizerem vão ficar com grandes carências de pessoal em alguns serviços. Lembrou ainda que existem duas autarquias nos Açores que estão numa situação de saneamento financeiro e que essas não têm hipótese de abrir vagas porque estão proibidas de o fazerem.

Seguidamente, a Deputada Sandra Dias Faria começou por comentar a observação do Sr. Vice-presidente da AMRAA de que não deveria ali estar dado a iniciativa versar sobre as Juntas de Freguesia, ressalvando que o PS entendeu não pedir diligências por reconhecer a urgência desta matéria, portanto, este convite deverá ser cobrado a outras forças partidárias e não a quem propus a iniciativa. No entanto, estando presente e, por

isso, disponível para responder algumas das questões e, independentemente, da necessidade de se rever a lei de finanças locais há aqui uma questão de no imediato dar resposta às juntas de freguesia naquela que é a preocupação com o cumprimento da sua missão.

A Deputada Sandra Dias Faria questionou o Sr. Vice-presidente da AMRAA sobre a alteração ao funcionamento dos programas ocupacionais a qual provocou um impacto imediato sem que fosse acautelada uma alternativa porque a lei das finanças regionais, é sabido que não se altera com a celeridade necessária para responder às dificuldades vividas no dia a dia das juntas de freguesia. Neste momento existem juntas que estão desfalcadas do pessoal operacional necessário e há, até ao início do próximo ano, segundo levantamentos que foram feitos, nomeadamente pela ANAFRE da qual faz parte, muitas juntas que ficam sem quaisquer recursos humanos para cumprir aquele que é o seu trabalho. Assim, questionou sobre o seu entendimento sobre a forma como este período transitório deve ser tratado, até que haja uma nova lei de finanças locais; de que forma é que as juntas de freguesia, cujos recursos já são escassos, poderão fazer face à sua missão? Afirmou, ainda, que da parte do Governo Regional não demonstrou qualquer preocupação em encontrar medidas que pudessem colmatar esta falha e também questionou relativamente àquela que é a proposta. Ressaltou tratar-se de uma proposta de resposta transitória até que uma resposta definitiva possa existir para estas entidades.

O Senhor Vice-Presidente da AMRAA respondeu que considera que a iniciativa é premente e sensível a todos os autarcas locais da Região porque as alterações que foram realizadas aos programas de emprego foram imprevisíveis e essa imprevisibilidade trouxe alguns constrangimentos para as Juntas de Freguesia em particular, mais do que as Câmaras Municipais, uma vez que as Câmaras Municipais têm o poder de encaixe que permite colmatar algumas das necessidades que têm sido colmatadas por pessoas afetas ao abrigo dos programas de emprego.

Quanto ao facto da necessidade de ser encontrada uma solução transitória, o Dr. Alexandre Gaudêncio, referiu que muitas das Câmaras já o fez, nomeadamente com o aumento das competências nas Câmaras Municipais, através da descentralização de competências, tal como foi anunciado recentemente pelo próprio Governo Regional em que iria aumentar as competências para os Municípios ao nível financeiro através, por

exemplo, do IVA turístico e da devolução do IRS dos anos de 2009 e 2010, matéria pelo qual o Governo Regional anterior nunca resolveu. Este aumento dos meios financeiros, com o aumento de transferências do Governo Regional e do Governo da República farão com que as Câmaras possam contratar mais pessoas, com contratos dignos e não precários.

A Deputada Sandra Dias Faria, no seguimento do que apresentou o Sr. Vice-Presidente da AMRAA, colocou ainda uma questão no seguimento do que disse. Questionou se estaria de acordo com a criação de uma resposta imediata a esta lacuna que foi criada após os presidentes de junta assinarem a delegação de competências, contando com determinado número de recursos que logo depois os perderam, tendo de cumprir o que lá. É necessário haver uma resposta que permita às juntas de freguesia, até que haja uma lei de finanças locais renovada. Cabe ao governo definir políticas consertadas entre os vários departamentos, garantindo soluções que possam assim não deixar os açorianos e as açorianas sem as respostas que merecem. Frisou, ainda, os programas ocupacionais, aliás como diz o senhor Vice-presidente da AMRAA e muito bem, surgem em 2013 numa altura em que o desemprego levou a que respostas dessa natureza fossem efetivamente prementes. Foi criada uma forma de integrar estas pessoas em programas, dignificando o seu trabalho, ou seja, não receberem sem trabalhar, trabalhando efetivamente, dignificando o seu trabalho. É certo neste momento há falta de mão de obra, e é uma das razões alegadas para a redução dos programas ocupacionais, questionando do conhecimento que terá o Sr. vice-presidente, se todas as pessoas que deixam de estar em programas ocupacionais estão a ser absorvidas pelo mercado de trabalho privado e em que condições estão a ser. Ou se não haverá uma franja da população que continua a necessitar de respostas transitórias, não definitivas, sublinhou, que os prepare para a integração no mercado.

O Senhor Vice-Presidente começou por dar um exemplo para responder concretamente à questão levantada, referindo que muito recentemente o Município da Ribeira Grande abriu um programa de emprego em que era necessário pessoas com determinada área, mas que não houve candidatos para ocupar todas as vagas disponíveis pela falta de pessoas qualificadas para o efeito e que isto pode ter acontecido ou porque essas pessoas foram absorvidas pelo mercado de trabalho, ou então porque, entretanto, saíram do Centro de Qualificação e Emprego, o que também tem acontecido. Lembrou que cada vez mais estamos a assistir a uma escassez de mão-de-obra qualificada para

certas funções, referindo que as funções do exemplo que deu são funções de cantoneiro.

Para terminar, salientou que neste momento as pessoas procuram estabilidade laboral, daí que muitas das vagas para programas de emprego ficarem desertas, enquanto as vagas para o quadro das autarquias, para as mesmas funções, acabam por ser insuficientes para o número de candidatos.

A Deputada Sabrina Furtado (PSD) começou por dar nota que desde a audição com a ANAFRE até à audição com a AMRAA houve uma grande evolução e amadurecimento de argumentos, uma vez que o Partido Socialista assumiu que houve uma alteração aos programas ocupacionais, em vez de terem terminado como menciona o Projeto de Resolução. Lembrou que, tal como o Senhor Vice-Presidente referiu, existem neste momento duas Câmaras Municipais nos Açores, nomeadamente Vila Franca do Campo e Nordeste, que estão impedidas de abrir novas vagas para o quadro de pessoal, ou seja, não podem contratar no imediato, se de facto podem continuar a abrir vagas através de programas ocupacionais para demonstrar que os programas nunca terminaram, houve antes alterações às regras e assim, comprovar que o Partido Socialista quer iludir os Açorianos. Lembrou que a coligação PSD, CDS-PP e PPM apresentou um Projeto de Resolução que recomenda a flexibilização de regras nos contratos do fundo de Apoio Municipal para os Municípios de Vila Franca do Campo e Nordeste e que espera que a Assembleia da Repúblicam, com maior absoluta do Partido Socialista, aprove esta alteração. Seguidamente, questionou se a AMRAA tomou alguma diligência para uniformizar parte dos critérios das delegações das competências entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, uma vez que existem muitas diferenças nas transferências de competências entre os vários Municípios dos Açores e, através disto, dar maior previsibilidade a todas as Juntas de Freguesia. Questionou ainda se tem conhecimento que se as autarquias que estão a abrir novas vagas para o quadro de pessoal irão afetar alguns destes trabalhadores às Juntas de Freguesia do seu concelho.

A Deputada enalteceu ainda o facto de na Ribeira Grande terem aberto quatro vagas para para o quadro de pessoal da autarquia terem tido cerca de 40 candidatos, mas que ,por outro lado, quando abriram vagas para programas ocupacionais não ter tido candidatos suficientes para o número de vagas disponível, o que significa que as

próprias pessoas estão cansadas e fartas de instabilidade laboral e procuram estabilidade, algo que os programas não atribui.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que as duas Câmara Municipais, Nordeste e Vila Franca do Campo, que se encontram numa situação mais gravosa financeiramente, o que implicou recorrer a um mecanismo de ajuda financeira, que as impede de contratar pessoal, podem e estão a concorrer aos programas de emprego, até porque e tendo em conta essa situação, são das que têm mais pessoas ao abrigo dos programas de emprego.

Quanto às delegações de competências, mais propriamente os contratos interadministrativos como agora se intitulam, em haver uma maior uniformidade e uma obrigatoriedade predefinida para os Municípios na transferência dessas delegações de competência, afirmou que cada autarquia tem a sua própria autonomia financeira, mas que, infelizmente, tem conhecimento que existem autarquias que transferem um montante superior e outras um montante inferior. Informou que existem diversos mecanismos nos contratos interadministrativos, nomeadamente financeiro, de pessoal e de meios, e que cada autarquia utiliza aqueles que é mais conveniente para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia. Deu nota ainda que no caso da Câmara Municipal da Ribeira Grande, estão a trabalhar para que das 100 vagas que estão a abrir algumas serem alocadas às freguesias para que possam fazer face às necessidades que cada freguesia tem e também dentro daquelas que são as suas tarefas.

A Deputada Sandra Dias Faria (PS) deu nota que que as alterações feitas pelo Governo Regional não passaram apenas por não haver sequencialidade ou continuidade como referiu o Senho Vice-Presidente da AMRAA, passou também pelo decréscimo abrupto do número afeto aos programas ocupacionais.

O Senhor Vice-Presidente referiu que as alterações efetuadas pelo Governo Regional dão maior previsibilidade do número de vagas que estarão disponíveis para as Juntas de Freguesia e para as Câmaras Municipais, o que não acontecia anteriormente. Deu nota ainda que no passado havia uma maior discrepância do número de vagas entre Municípios, muitos deles injustificados e sem qualquer razão lógica aparente.

A Deputada Alexandra Manes (BE) questionou se as alterações feitas aos programas de emprego foram um revés para as autarquias que ficaram limitadas em termos de mão-

de-obra, tal como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, concelho da Ribeira Grande, afirmou e se a iniciativa em discussão não pode ser uma mais-valia para as Câmaras e as Juntas

O Senhor Vice-presidente respondeu que, desde o início, que assumiu que as alterações que foram feitas aos programas de emprego vieram trazer constrangimentos às Juntas e Câmaras da nossa Região, no entanto consideram que é preciso fazer mais, desde logo uma alteração profunda à Lei de Finanças Locais, e fez um apelo para que todos juntos, nomeadamente Partidos Políticos, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a Associação Nacional de Municípios, defendessem essa alteração junto da Assembleia da República.

A Deputada Alexandra Manes (BE) voltou a usar da palavra para questionar se a AMRAA considera que a proposta do Partido Socialista pode ajudar a colmatar a dificuldade sentidas pelas Juntas de Freguesia, enquanto não se procede à alteração da Lei de Finanças Locais.

O Senhor Vice-presidente respondeu que considera importante e premente dar condições e capacidades financeira às Juntas de Freguesia para que possam contratar mais pessoas para executarem aquelas que são as suas necessidades. Relembrou que as pessoas não querem continuar em precariedade laboral, preferem a estabilidade, dai haver situações de que existem concursos para o quadro de pessoal em que há muitos candidatos para um número reduzido de vagas, ao contrário das vagas para programas de emprego, em que existem vagas que não estão a ser preenchidas.

Seguidamente, o Deputado Francisco Coelho (PS) perguntou se a AMRAA concorda ou não com os pontos resolutivos da iniciativa apresentada pelo Partido Socialista, nomeadamente a natureza transitória e os objetivos que visa prosseguir.

O Senhor Vice-presidente respondeu que a AMRAA preza os princípios jurídico constitucionais da autonomia, mas não deverá pronunciar-se sobre questões de opções financeiras e políticas da Região no exercício das suas competências, tal como espera que a Região não o faça sobre as opções dos Municípios, a não ser, obviamente, que as mesmas impactem ou atropelem diretamente a esfera de competências e de intervenção dos Municípios e voltou a reiterar que a AMRAA defende o reforço das competências ao nível de uma revisão da Lei de Finanças Locais e, assim, encontrar

uma resolução mais definitiva do problema e não perpetuar a precariedade que se vivia em programas de emprego.

A Deputada Sabrina Furtado (PSD) começou por deixar o repto ao Partido Socialista para que altere o Projeto de Resolução, nomeadamente os seus considerandos e ponto resolutivos, tendo em conta a evolução de posição e de raciocínio que teve durante as audições e questionou se AMRAA tem realizado algum tipo de levantamento ou tratamento de dados acerca das candidaturas que têm decorrido, quer para os concursos de quadro de pessoal, quer para as candidaturas ao abrigo dos programas ocupacionais.

O Senhor Vice-presidente respondeu que, no momento da audição, a AMRAA não tem os dados referidos nem fez nenhum levantamento sobre os mesmos, no entanto, e aproveitando a sugestão deixada pela Deputada Sabrina Furtado, irá recolher esses dados.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) questionou se durante todo o tempo em que houve programas ocupacionais estes tinham alguma componente de formação profissional, fosse de modo formal ou informal, mas resultando no final na avaliação e no reconhecimento de competências académicas ou profissionais e perguntou ainda quantos anos estão em vigor estes programas ocupacionais, dado o seu caráter transitório, e se considera que as pessoas que são abrangidas por estes programas estão numa situação estável ou se, pelo contrário, se trata de uma situação de precariedade.

O Senhor Vice-presidente respondeu que no passado não houve aposta na formação das pessoas que estavam em programas de emprego, ao contrário daquilo que é praticado hoje em que existe um componente forte de qualificar e formar as pessoas em diversas áreas. Deu ainda nota que houve um desinvestimento muito grande no ensino profissional no passado, uma vez que grande parte do financiamento que era atribuído para a formação profissional era canalizado para os programas de emprego e isso fez com que muitas escolas do ensino profissional tivesse muitas dificuldades financeiras, aliás como é do conhecimento público.

Em relação à questão se, eventualmente, as pessoas que são abrangidas por programas estão numa situação estável, o Senhor Vice-presidente respondeu que as pessoas não

têm uma situação estável ao abrigo destes programas e o facto de haver mais candidatos para vagas de quadro demonstra isto mesmo e relembrou que os programas não devem ser considerados contratos de trabalho.

Da audição ao Subsecretário Regional da Presidência, acompanhado pelo Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, ocorrida a 25 de outubro de 2022:

O Senhor Subsecretário Regional, Dr. Pedro Faria e Castro, começou a sua intervenção fazendo uma análise genérica ao Projeto de Resolução do Partido Socialista, referindo que a matéria em apreço é da responsabilidade do Governo da República, no entanto reconheceu que os meios financeiros das Juntas de Freguesia são limitados e, muitas vezes, insuficiente para fazer face ao trabalho que é desenvolvido por esta entidades. Relembrou que este é um problema antigo e que há vários anos que a Associação de Freguesias defende um reforço dos meios financeiros para as Juntas. O Senhor Subsecretário, apesar desta responsabilidade ser do Governo da República, anunciou que o Governo dos Açores está a preparar e a desenvolver um diploma sobre a transferência e atribuição de competências para compensar as Juntas de Freguesia para, assim, atribuir um reforço financeiro a cada Junta, e que este Governo Regional está, como sempre esteve deste o início do mandato ao lado de todas as Juntas de Freguesias e Municípios, independentemente da sua cor partidária, aliás como já demonstrou com a devolução do IRS de 2009 e 2010, um compromisso assumido e cumprido por este Governo Regional, e também com a receita do IVA turístico, que se encontra em faze de desenvolvimento e que será resolvido brevemente.

O Senhor Subsecretário deu nota ainda que o Governo Regional dos Açores colabora com o poder local através dos procedimentos contratuais comuns, nomeadamente contratos ARAAL, reconhecendo as limitações do Decreto Legislativo Regional 32/2002, que já tem 20 anos. Reforçou que o Governo dos Açores está determinado a disponibilizara às Juntas de Freguesia um novo regime que permitirá reforçar técnica e financeiramente os contratos ou acordos de cooperação. Salientou que, além disso, é proporcionado às autarquias o recurso aos mecanismos de apoio, criado pelo Governo, nomeadamente programas de incentivo à qualificação, formação e emprego, através dos programas ocupacionais, que não terminaram, ao contrário do que o Partido Socialista tem afirmado insistentemente. Considerou que a iniciativa em causa ignora a

verdadeira raiz do problema e que é responsabilidade do Estado na dotação dos meios necessários às Juntas de Freguesia, incluindo os recursos humanos, e que a única solução é através de uma alteração à atual Lei de Finanças Locais.

Seguidamente, interveio o Senhor Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, Dr. Octávio Torres, que acompanhou o Senhor Subsecretário da Presidência e referiu que este Governo Regional tem, desde a sua tomada de posse, procurado reforçar financeiramente as Juntas de Freguesia, dotando-os de competências e com o devido acompanhamento financeiro, uma vez que aquilo que lhes é atribuído, quer a nível financeiro, quer a nível de recursos humanos. Referiu ainda que o Governo Regional não abandonou as Juntas de Freguesia e que os programas ocupacionais não terminaram nem houve uma quebra abrupta como refere a iniciativa do Partido Socialista, relembrou que haviam Juntas de Freguesia, no passado, que tinham dezenas de pessoas através destes programas e outras em que esse número era extremamente reduzido ou insignificante, o que, na sua opinião, para além de ser uma situação insustentável, no ponto de vista funcional e financeiro. Este Governo Regional adotou uma nova estratégia relativamente a estes programas.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) deu nota que os programas ocupacionais colocam as pessoas numa situação precária e sem perspetiva de futuro e pediu ao Governo Regional o envio de uma listagem com a distribuição de programas ocupacionais por Junta de Freguesia dos últimos 5 anos para que seja possível compreender a evolução do número de ocupados através destes programas e se existiu ou não uma redução abrupta como é afirmado na iniciativa apresentada pelo PS.

O Senhor Diretor Regional começou por responder que o Governo dos Açores, através da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, tem estado em permanente contacto com a Delegação Regional dos Açores da Associação Nacional de Freguesias e que esse contacto acompanha a preocupação das Juntas da Região. Lembrou que o Governo Regional não tem escondido que existem constrangimentos com a falta dos recursos humanos nas Juntas, mas destacou que tem havido outras candidaturas a decorrer, como acontecia no passado, e que tem existido a transferência de pessoas que estavam ocupadas pelos programas para empresas com contratos de trabalho efetivos.

O Senhor Diretor Regional continuou dando nota que o projeto de resolução do Partido Socialista foi precipitado e que serviu apenas para criar pânico junto de algumas freguesias e concelhos, em especial aquelas que tiveram pessoas ao abrigo dos programas ocupacionais de forma excessiva e que causou problemas financeiros. Relembrou que ao longo de todos os anos em que decorreram estes programas não houve qualquer critério para a atribuição de vagas e deu o exemplo de que havia freguesias de grandes dimensões com apenas 7 pessoas e outras com dimensões semelhantes com 159 pessoas.

De seguida, interveio o Deputado Francisco Coelho (PS) referindo que a posição dos partidos da coligação que suporta o Governo Regional não tem sido coerente ao longo de todo o processo, tendo havido posições diferentes do mesmo partido em audições anteriores e mesmo entre os partidos da coligação. Indagou o Governo Regional a apresentar a evolução do número de precários que as Juntas de Freguesia tiveram desde 1990 e quantos foram regularizados. Questionou ainda quanto é que as Juntas de Freguesia dos Açores receberam de IRS, qual a percentagem do IVA turístico que o Governo Regional pretende afetar às Juntas de Freguesia e que inovações terá o novo regime de cooperação com as Freguesias.

O Senhor Diretor Regional respondeu que o Governo Regional está a concluir a proposta que irá devolver parte do IVA turístico, pelo que não iria adiantar para já qualquer percentagem como questionou o Deputado Francisco Coelho. Relembrou que a ANAFRE está a reivindicar juntos dos Municípios a devolução de parte do IVA que é cobrado nos estabelecimentos turísticos. Quanto à questão do IRS o Senhor Diretor Regional respondeu que não existe nenhuma verba afeta às Juntas de Freguesia por essa via e que o Governo Regional devolveu o IRS de 2009 e 2010 às Câmaras Municipais, um assunto que nunca foi resolvido pelos anteriores Governos Regionais.

Reafirmou que os programas ocupacionais não são uma solução digna para as pessoas que usufruem deles, mas que é preciso encontrar outras soluções, como fez este Governo Regional com várias medidas de apoio à contratação, e que o problema da falta de recursos humanos existentem nas Juntas de Freguesia também e que não se resolve com programas ocupacionais, é antes resolvido com uma alteração da Lei de Finanças Locais, Lei esta que já deveria ter sido alterada há mais anos. Afirmou que as pessoas querem trabalho digno, com contratos de trabalho estável e não de programas, como

defende o Partido Socialista com a sua iniciativa. Reiterou que o Governo dos Açores está atento ao problema e que tem tentado encontrar medidas para que menorizem os constrangimentos, com a delegação de competências, no reforço financeiro ou na dotação de recursos humanos.

Relembrou que, tal como foi anunciado pelo Senhor Presidente do Governo dos Açores, em junho passado, está a ser elaborado um novo regime para atribuir mais competências às Juntas, compensando-as de forma justa, em termos financeiros. Deu nota que o Governo dos Açores tem vindo a trabalhar em medidas que possam dar mais oportunidade às pessoas que são mais vulneráveis ou que tenham maior dificuldade em encontrar emprego e que, neste sentido, o Governo Regional adaptou o Prosa.Qualifica, onde estabeleceu o número de 5 vagas por freguesia, num máximo de até 350 vagas, e que vem ajudar não as Juntas de Freguesia, mas antes as pessoas com mais dificuldades.

O Senhor Subsecretário interveio de seguida para reafirmar que a estratégia do Governo dos Açores é criar oportunidades para todos os Açorianos, em especial os mais veneráveis, criando mecanismos que valorize e dignifique o seu trabalho. Deu nota ainda que o Projeto de Resolução do Partido Socialista nada tem a ver com as Juntas de Freguesia ou os constrangimentos que as alterações aos programas ocupacionais vieram trazer, é antes um combate ao Governo Regional. Relembrou, tal como já tinha afirmado o Senhor Diretor Regional, o objetivo dos programas ocupacionais é para servir as pessoas e não as entidades que acolhem essas pessoas e que o Governo dos Açores está, com estas alterações, a colocar as pessoas em primeiro lugar, ao contrário do que vinha a ser feito até este Governo tomar posse.

A Deputada Sabrina Furtado (PSD) começou a sua intervenção relembrando que o PSD fez um requerimento ao Governo dos Açores, mais precisamente no dia 23 de abril de 2021, sobre o número de ativos integrados em programas ocupacionais entre 2014 e 2020 e deu o exemplo da freguesia de Arrifes para demonstrar que não houve um diminuição abrupta, em que esta freguesia tinha os seguintes números de pessoas em programas ocupacionais: 2015 - 18 pessoas; 2016 - 46 pessoas; 2017 – 10 pessoas; 2018 - 14 pessoas; 2019 - 45 pessoas e em 2020 - 21 pessoas. Questionou se existe alguma diferença entre Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, uma vez que o PS refere que as Câmaras Municipais podem continuar com programas ocupacionais, mas

as Juntas de Freguesia não porque o Governo Regional terminou com esses mesmos programas.

O Senhor Diretor Regional respondeu que, apesar dos constrangimentos financeiros que ocorreram em 2021 e 2022 e no âmbito do Decreto Legislativo Regional de 2002, foram atribuídas mais verbas e que em nenhum ano, desde 2015 a 2020, houve transferências, ao abrigo de contratos de cooperação financeira, superiores ao que foi transferido em 2021, com um valor de cerca de 550.000,00€. Informou este Governo Regional tem vindo a cumprir aqueles que foram os seus compromissos e que tem vindo a realizar os seus pagamentos num prazo de 15 dias após a apresentação e validação das respetivas faturas, e que estão, à data de 25 de outubro de 2022, 616 pessoas ao abrigo de programas ocupacionais nas Juntas de Freguesia nos Açores. Deu nota ainda que foram transferidos, no âmbito de contratos de cooperação com as Juntas de Freguesia, os seguintes valores pelos seguintes anos: 2020 – cerca de 15.500,00€; 2019 – cerca de 408.000,00€; 2018 – cerca de 372.000,00€; 2017 – cerca 16.000,00€; 2016 – cerca de 370.000,00€ e em 2015 – cerca de 417.000,00€. O que é manifestamente reduzido quando comparado com os 550.000,00€ do ano de 2021. Salientou ainda que há uma aposta grande deste Governo Regional em atribuir formação à Juntas de Freguesia para que, assim, consigam auxiliar os seus fregueses de forma mais correta e célere. Por fim, referiu que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia podem continuar a candidatar-se para programas ocupacionais, entre eles o Prosa.Qualifica, o CTTS ou o Estagiar +.

A Deputada Sandra Dias Faria (PS) começou por fazer algumas considerações, apontando a tentativa de reduzir o Projeto de Resolução apresentado pelo Partido Socialista apenas ao objetivo de prolongar os Programas Ocupacionais, defendendo o projeto construído em consciência e com dados efetivamente recolhidos. Alegou que o governo regional não tem estado atento às preocupações vividas pelo Poder Local, nomeadamente Juntas de Freguesia mas também Câmaras. São muitos os testemunhos, quer de presidentes de junta de freguesia, quer de presidentes de Câmara, quer do Partido Socialista, quer do Partido Social democrata, que apontam o impacto que teve a redução dos programas ocupacionais alocados em resultado da forma como as políticas foram implementadas. Defendeu que o projeto de resolução apresentado foi a forma proposta de encontrar uma solução transitória para o problema criado pela opção do governo, havendo juntas de freguesia que neste momento, ou a

breve trecho, não terão recursos humanos para cumprir as suas responsabilidades. Outra questão colocada, prendeu-se com a natureza dos programas ocupacionais e por nunca ter sido impedimento um ocupado sair do programa e integrar o mercado de trabalho, aliás este é o mérito destes programas ao converter estas pessoas e integrá-las no mercado de trabalho. No entanto, também existem pessoas que o MT não absorve e continuará a haver um papel social a desempenhar pelos programas ocupacionais. A Deputada Sandra Dias Faria referiu, ainda, o programa Eco-freguesias, anunciado como resposta à redução do número de programas ocupacionais, ressaltando que o valor atribuído não é suficiente para contratar sequer um recurso humano. Sendo positivo, não faz face às dificuldades criadas. Referiu ainda que o Projeto de Resolução apresentado tem um horizonte temporal, logo será uma resposta transitória. Questionou se o Governo Regional não considera que se houver previsibilidade e dilação temporal de um mandato nos acordos com as Juntas de Freguesia para poderem contratar e para quando uma resposta efetiva para fazer face às responsabilidades.O Senhor Subsecretário da Presidência respondeu que o objetivo do Governo Regional é cooperar ao máximo com as Juntas de Freguesias, fazer com que elas consigam cumprir a sua missão junto das pessoas e procurar ajudar, desde logo com o novo regime de cooperação que está a ser preparado para corresponder a estes constrangimentos. Assumiu que, na sua opinião, existe um aproveitamento político por parte do Partido Socialista com a apresentação de Projeto de Resolução, mesmo após o anúncio do Senhor Presidente do Governo sobre o novo regime de cooperação.

O Senhor Diretor Regional interveio de seguida para detalhar a evolução do número de ocupados nas Juntas de Freguesia de dezembro de 2021 a outubro de 2022 e que são os seguintes: dezembro 2021 - 670 pessoas; março de 2022 - 665 pessoas; agosto de 2022 - 561 pessoas e outubro de 2022 - 611. Afirmou que estes dados são demonstrativos que não houve uma queda ou diminuição abrupta do número de pessoas nos programas ocupacionais como refere a iniciativa do PS.

Seguidamente a Deputada Sandra Dias Faria (PS) pediu a palavra para reforçar que o Governo Regional não tinha respondido às suas questões, nomeadamente a questão do objetivo do Projeto de Resolução de criar uma medida transitória e ainda sobre a questão para quando uma resposta efetiva para o problema que as Juntas de Freguesia vivem.

O Senhor Subsecretário respondeu que este Governo tem assumido os seus compromissos junto do Poder Local nos Açores, ao contrário do que acontecia no passado e que está a ser preparado um diploma que irá responder, em parte, aos desafios e dificuldades das Juntas de Freguesia.

A Deputada Alexandra Manes (BE) deu nota que a preocupação trazida pela iniciativa do Partido Socialista advém de várias demonstrações públicas de vários presidentes de Juntas de Freguesia e que está relacionado com a falta de recursos para dar respostas às suas responsabilidades e que não foram devidamente acompanhadas pelo próprio Governo da República. Referiu ainda que há efetivamente a necessidade de se alterar a Lei de Finanças Locais, todavia essa alteração demora algum tempo. Perguntou se a iniciativa apresentada não faz sentido num espaço de tempo delimitado como é mencionado.

O Senhor Diretor Regional respondeu que o Governo Regional tem acompanhado caso a caso de cada Junta de Freguesia para também ajudar em todo o processo e que a medida que o Partido Socialista apresenta apenas adia a resolução de um problema antigo. Informou que neste momento existem 913 pessoas ao abrigo de programas ocupacionais nos Açores

A Deputada Sabrina Furtado (PSD) usou da palavra para questionar se o Governo dos Açores acompanhará todas as Juntas de Freguesia da Região e não irá abandonar nenhuma freguesia, como já aconteceu no passado com outros Governos.

O Senhor Diretor Regional respondeu que este Governo está sempre disponível para as freguesias e que não discrimina as freguesias como era feito no passado em que atribuíam muito a poucos e pouco a muitos.

CAPÍTULO V

POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer favorável, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

O Grupo Parlamentar do PPM emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÃO E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou emitir parecer favorável quanto ao **Projeto de Resolução n.º 124/XII – "Pela previsibilidade e adequação dos recursos humanos e financeiros das juntas de freguesia dos Açores"**, com os votos a favor do PS e com as abstenções com reserva para Plenário do PSD, CDS-PP, BE e do PPM.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Ponta Delgada, 24 de novembro de 2022

O Relator

Flávio Soares

O presente relatório foi aprovado unanimidade.

A Presidente

Elisa Sousa